DECRETO Nº 056 DE 18 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R$ 25.000,00.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2343 de 06 de dezembro de 2017,

Artigo 1º. - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na seguinte rubrica da despesa:

02.00.00.- Poder Executivo
02.05.00.- Secretaria Municipal de Saúde
02.05.01.- Fundo Municipal da Saúde
10.301.0006.2.017
140
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Mat. Permanente – Fonte 05 25.000,00
Total..... 25.000,00

Artigo 2º. - Os recursos necessários a cobertura do presente Crédito Suplementar serão por excesso de arrecadação a ser verificado no corrente exercício.

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 18 de julho de 2018.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

BRUNA RODRIGUES VIEIRA – *Chefe de Gabinete*